



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 134, DE 4 DE JUNHO DE 2024.

**Torna sem efeito as Portarias
115/2024 e nº117/2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as Portarias nº 115/2024 (publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 24 de maio de 2024, edição 3531, página 2); e nº 117/2024 (publicada em 27 de maio de 2024, edição 3532, página 1), que concede diárias a servidor efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 4 de junho de 2024.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 4 / 6 / 2024
Página: 2 Edição 3538